**DECRETO Nº 151/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU SILVEIRA,** Prefeito de Modelo/SC, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tragédia ocorrida na manhã desta terça-feira (04), na escola infantil Pró-Infância Aquarela, em Saudades (SC), com cinco vítimas fatais, sendo três crianças e dois adultos,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Modelense, da Região Oeste de Santa Catarina, repercutindo a nível nacional, pelas suas proporções trágicas, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um familiar,

CONSIDERANDO, inclusive a decretação de luto oficial pela Governadora em exercício,

**DECRETA:**

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o território do município de Modelo SC, em razão da tragédia ocorrida na manhã desta terça-feira (04), na escola infantil Pró-Infância Aquarela, em Saudades (SC), com cinco vítimas fatais.

Art. 2º -Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC

Modelo, 04 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DIRCEU SILVEIRA**

Prefeito Municipal